# TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

## I - OBJETO

Contratação de 01 (uma) inscrição para participação de servidor ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde de Painel/SC no curso "Imersão Resina Composta – Resina Composta em Dentes Anteriores e Posteriores", a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2026, contemplando atividades teóricas e práticas na modalidade Hands On, com enfoque na reabilitação estética anterior e posterior com resina composta.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66 do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

> **Decreto Municipal nº 54/23**
>
> **Art. 66.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
>
> (...)
>
> **§ 1º** A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
>
> **I** – contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.
>
> **Lei nº 14.133/21**
>
> **Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> **III** – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> (...)
>
> **f)** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

## III – SOLUÇÃO COMO UM TODO

A participação no evento tem como objetivo o aprimoramento das competências técnicas do servidor, promovendo a atualização de conhecimentos relacionados à reabilitação estética anterior e posterior com resina composta, contribuindo para a qualificação profissional e melhoria da assistência odontológica prestada.

A entidade responsável deverá efetivar a inscrição do participante e disponibilizar a programação oficial do evento, assegurando o acesso às atividades teóricas e práticas (modalidade *Hands On*), no período de 05 a 07 de outubro de 2026.

O evento abordará conteúdos relacionados à reabilitação estética, planejamento, diagnóstico, seleção de materiais, estratificação, acabamento e polimento, por meio de exposições técnicas, treino prático e orientações aplicáveis à realidade da assistência odontológica na rede municipal de saúde.

Ao término do evento, será emitido certificado de participação ao servidor que atender aos critérios estabelecidos pela entidade promotora. A fiscalização será realizada pelo servidor Otávio Polidoro da Silva, Diretor de Saúde, designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a inscrição e verificar o cumprimento das condições pactuadas.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O participante deverá ter acesso integral à programação do evento “Imersão Resina Composta – Resina Composta em Dentes Anteriores e Posteriores”, incluindo as atividades teóricas, práticas na modalidade *Hands On* e demais conteúdos técnicos disponibilizados pela organização.

A contratação deverá contemplar:

- Credenciamento e inscrição do participante junto à organização do evento;
- Acesso às atividades previstas na programação oficial durante o período de 05 a 07 de outubro de 2026;
- Disponibilização de materiais, certificado de participação e demais benefícios inclusos na modalidade de inscrição contratada;
- Suporte da organização para atendimento ao participante durante a realização do evento;
- Emissão de nota fiscal correspondente ao número de inscrição adquirida.

A participação do servidor visa à atualização de conhecimentos, ao aperfeiçoamento técnico e ao desenvolvimento de competências relacionadas à reabilitação estética e prática odontológica, contribuindo para o aprimoramento das atividades e para a melhoria dos serviços prestados pela Administração Municipal.

## V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a formalização da contratação, a empresa deverá efetivar a inscrição do participante, garantindo o acesso às atividades previstas no evento “Imersão Resina Composta – Resina Composta em Dentes Anteriores e Posteriores”, observadas as condições estabelecidas pela organização.

A execução compreenderá a participação do servidor nas atividades formativas e demais conteúdos integrantes da programação oficial, com abordagem de temas relacionados à reabilitação estética anterior e posterior com resina composta, planejamento, diagnóstico, técnicas de estratificação e treinamento prático na modalidade *Hands On*.

A contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal os comprovantes de inscrição, fatura/boleto bancário e os demais documentos necessários à participação do servidor, bem como assegurar o acesso aos materiais e conteúdos disponibilizados aos participantes.

Ao término da capacitação, deverá ser emitido certificado de participação ou documento equivalente, conforme as regras estabelecidas pela organização do evento.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a efetivação da inscrição, a participação do servidor e o cumprimento das condições previstas na contratação, para fins de ateste da despesa e posterior pagamento.

**Dia 1 – Apresentação Teórica e Início das Atividades Práticas**

- **Manhã:** Aula Teórica – Fotografia, Planejamento Estético, Adesão, Como Remover Restaurações Insatisfatórias, Seleção de Resinas Compostas, Isolamento Absoluto, Sequência Simples e Objetiva de Estratificação, Fotopolimerização, Acabamento e Polimento.
- **Tarde:** Hands On – Recontorno Cosmético em Resina Composta e Facetamento de Dentes Conóides.

**Dia 2 – Prática Avançada (Hands On)**

- **Manhã:** Hands On – Facetamento de Dentes Escurecidos e Facetamento em Canino.
- **Tarde:** Hands On – Acabamento e Polimento.

**Dia 3 – Restaurações Diretas e Semirrígidas (Hands On)**

- **Manhã:** Hands On – Restauração Direta Classe II.
- **Tarde:** Hands On – Restauração Sobre Modelo Semirrígido.

## VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada exclusivamente por meio de emissão de nota de empenho, não sendo celebrado contrato administrativo. Tal procedimento encontra amparo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor."

A substituição do contrato por nota de empenho visa dar celeridade ao processo, considerando a natureza e o valor da contratação, observando-se os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública.

## VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em conta corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho, mediante a apresentação da nota fiscal, fatura e/ou boleto bancário devidamente atestados pelo servidor fiscal designado pela Administração Municipal.

## VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

• Cartão de Inscrição do CNPJ, devidamente atualizado;

• Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, devidamente atualizados;

• Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizados.

## IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta da empresa F.P. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 20.472.514/0001-57, o valor da inscrição no curso é de R$ 2.690,00 por participante. Como será 01 (uma) inscrição, o valor total da contratação é de R$ 2.690,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), a ser formalizado por meio da Nota de Empenho.

## X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIV.: 2.039- DES. DAS ATIV. DO DEPART MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.600.7000.0764- ATENÇÃO BASICA.

## XI – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | INSCRIÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMERSÃO RESINA COMPOSTA – RESINA COMPOSTA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES", A SER REALIZADO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2026, CONTEMPLANDO ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS NA MODALIDADE HANDS ON, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL | **UN** | **01** | **R$2.690,00** | **R$2.690,00** |

## XII – LOCAL DE ENTREGA

**• Sede F.P. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - Rua 57, nº 72, Centro, CEP: 88330-684**

**• Balneário Camboriú/SC.**

Painel/SC, 19 de agosto de 2026.

SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES:01920943943
Assinado de forma digital por SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES:01920943943
Dados: 2026.08.20 10:58:15 -03'00'

SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES

**Secretária Municipal de Saúde**

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBMAR VARELA BENCK
Data: 20/08/2026 11:07:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rubmar Varela Benck

**Agente Administrativo**